



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA  
SECRETARIA(*sic*) DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**DESPACHO DO DIRETOR-GERAL, EM 19 DE MAIO DE 2005**

A teor do art. 26 da Lei nº 8.666/93, e nos termos do art. 1º, inciso XXX do ATO.GDGCA.GP nº 434/2004, ratifico a dispensa de licitação em favor da RADIOBRÁS - EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S/A, fundamentada no art. 24, inciso VIII, da mesma Lei de Licitações e Contratos, no valor total estimado de R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais), objetivando a prestação de serviços de distribuição de publicidade legal de interesse deste Tribunal, pelo período de doze meses.

**GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO**



**Biblioteca Digital**  
Tribunal Superior do Trabalho

**Fonte:** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 24 maio 2005. Seção 1, p. 88.